

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 496, de 11 de setembro de 2025.

Cria Comissão Especial para análise da indicação do Senhor Marco Leite para agraciamento com o título de Cidadão Canoense.

O Presidente da Câmara Municipal de Canoas.

FAÇO SABER que este decreta e promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Cria Comissão Especial para análise da indicação do Senhor Marco Leite para agraciamento com o título de Cidadão Canoense.

Parágrafo único. A comissão é composta pelos vereadores Cristiano Moraes, Jonas Dalagna (Relator) e Rodrigo D 'Avila (Presidente).

Art. 2º A Comissão Especial tem 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (11.09.2025).

(Assinado Digitalmente)

Eric Douglas Dorneles Feijó

Presidente

Registre-se e publique-se.

Data supra.

(Assinado Digitalmente)

Alexandre Gonçalves

1º Secretário



**CÂMARA DE VEREADORES DE
CANOAS**

RUA IPIRANGA, 123 - 92010-290
89.768.535/0001-10 - (51) 3462-4800

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (1A95569E) no site:
<https://citta.click/cDWeHE5t>

RESOLUÇÃO DE MESA		Autenticação  1A95569E
Protocolo 027634 de 12/09/2025 11:23:49		
Documento	Processo	
000496 / 2025	-	



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil
Identificação: ERIC DOUGLAS DORNELES FEIJO
CPF: 003*** ***89
Assinado em: 11/09/2025 12:35:02



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil
Identificação: CARLOS ALEXANDRE GONCALVES
CPF: 463*** ***68
Assinado em: 11/09/2025 18:14:25

Hash do documento (SHA-256): 804a324d68977b4af9982b1bf94bc71555fcee7b65c3776783fa75b99fd650b4

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.